

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### EDITAL Nº 141/GR/UFFS/2018

# CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 1028/GR/UFFS/2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 1028/GR/UFFS/2017, de 16 de novembro de 2017, publicado no DOU de 17 de novembro de 2017, Homologado pelo Edital nº 1085/GR/UFFS/2017, de 08 de dezembro de 2017, a comparecer a partir da publicação deste **até as 17 horas do dia 01 de março de 2018**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

#### 1 CONVOCADOS

1.1 Chapecó-SC

I - Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO (GESTÃO DA EDUCAÇÃO)

Classificação	Candidato	Regime
1	Camila de Fatima Soares dos Santos	20

# 2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

**2.1** Local

I - Chapecó: Rodovia SC 484 - Km 02 - Bairro Fronteira Sul, Sala 203 - Bloco da Biblioteca, Chapecó-SC. Fone: (49) 2049-6409;

2.2 Horário de atendimento:

I - Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

II - Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

## 3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**3.1** A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item:

http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao
ou
Página da UFFS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para
Admissão > Documentos para contratação de professor substituto

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI Reitor em exercício